

CORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 057/2012–COGEPS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- Edital 001/2012, de 25 de Abril de 2012,
- Edital 002/2012, de 11 de junho de 2012,
- Edital 034/20121-COGEPS, de 30 de maio de 2012,
- Edital 038/2012-COGEPS, de 05 de junho de 2012,
- Edital 041/2012-COGEPS, de 12 de junho de 2012, e
- Considerando a retificação dos critérios de avaliação para a Prova de Títulos do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, conforme publicado no Edital 003/2012, de 25 de junho de 2012;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica prorrogado até às **17h do dia 27 de junho de 2012** o prazo para a comprovação de documentação referente ao item **“Aperfeiçoamento ou Extensão”** em que os candidatos que concorrem aos cargos de nível superior poderão apresentar até dez (10) certificados ou declarações que comprovem este item, visto que o valor unitário para cada título é de um (01) ponto e o máximo do item é de 10 (dez) pontos, conforme

retificação realizada pelo Edital nº 003/2012, de 25 de junho de 2012.

Art. 2º - Diante do exposto acima as notas publicadas pelo Edital nº 051/2012-COGEPS, de 21 de junho de 2012 serão retificadas, após a análise e revisão da documentação pela Comissão de Avaliação de Títulos da Unioeste.

Art. 3º- A publicação dos resultados ocorrerá no **dia 28 de junho de 2012** e juntamente com esta publicação será concedido novo prazo para interposição de recursos.

Publique-se.

Cascavel, 26 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria nº 0987/2012-GRE